

07/02/2024 17:14 - Portaria proíbe trânsito e estacionamento nos locais de desfile dos blocos carnavalescos em Porto Velho



Condutores de veículos devem ficar atentos ao trafegar nas proximidades dos locais de desfiles dos blocos carnavalescos. Com o intuito de disciplinar e organizar o tráfego durante os festejos de Momo, a Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (Semtran), emitiu a Portaria de nº 4/2024, cujo objetivo é proteger vidas e evitar acidentes.

“Queremos organizar para melhorar o fluxo de veículos nos circuitos onde acontecerão os desfiles dos blocos de carnaval. Trata-se de uma ação preventiva para evitar congestionamentos nesses locais e, conseqüentemente, também evitar transtornos aos condutores e aos demais que precisam passar por essas vias”, explicou o titular da Semtran, Anderson Pereira.

Fica proibido, de acordo com a portaria, o trânsito e estacionamento de veículos, inclusive caçambas estacionárias, conhecidas como papa-entulho, nos circuitos dos desfiles dos blocos carnavalescos neste ano. O documento também especifica horários, dias e o percurso a ser feito pelos foliões. Apenas veículos com Autorização Especial de Tráfego (AET) ficam isentos desta portaria.

“O motorista que não obedecer às normas estabelecidas pela portaria poderá ter o veículo removido e ainda sofrer as sanções que estão previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que é a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997”, completou o secretário.

INTERDIÇÕES

As interdições das vias ocorrerão no período das 22h às 4h em todos os locais onde houver desfile de agremiações carnavalescas. Tal procedimento vem sendo adotado desde o último dia 2 de fevereiro, quando o bloco Areal Folia abriu oficialmente os eventos de rua.

Entretanto, no caso do desfile da Banda do Vai Quem Quer, que será no próximo sábado (10), a avenida Carlos Gomes, entre Rogério Weber e Joaquim Nabuco; rua Joaquim Nabuco, entre a av. Carlos Gomes e av. Sete de Setembro, e também a Sete de Setembro, entre a rua Joaquim Nabuco e av. Rogério Weber, serão interditadas no período das 16h às 22h.

CORREDORES

A Semtran também criou corredores de trânsito rápido a serem utilizados por ambulâncias, ônibus que fazem o transporte coletivo, táxis e veículos de transporte por aplicativos, além de outros que precisarem acessar os pontos de concentração e dispersão dos foliões. De acordo com o secretário, em alguns trechos desses corredores será proibido estacionar.

[Confira a portaria](#) na íntegra.

Fonte: PMPV